

Plataforma Digital da Transparência

https://transparencia.erc.pt

Manual de Utilização

Lisboa, 11 de abril de 2016

Com alterações introduzidas a 13 de abril de 2016, a 04 de maio e a 03 de outubro.

Últimas alterações introduzidas a 05 de abril de 2017.

Sigilo e Direitos de propriedade

As informações contidas neste documento são propriedade da Bizdirect e não poderão ser disseminadas, distribuídas ou de qualquer outra forma passadas a terceiros, sem o expresso consentimento escrito da Bizdirect.

A Bizdirect compromete-se a manter absoluto sigilo sobre todas as informações a que teve, ou venha a ter acesso no âmbito deste projeto, não as disseminando ou distribuindo a terceiros, sem o expresso consentimento escrito do cliente.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
	2. ESTRUTURA	7
	3. REGISTO DO UTILIZADOR	10
	3.1Acesso à Plataforma	14
	3.2 Recuperar a palavra-passe	15
	3.3Adicionar uma nova entidade	17
	4. INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A ENTIDADE	20
	4.1 Dados identificativos da entidade	20
	4.2Composição da entidade	21
	4.3 Estrutura do capital social	23
	4.40CS	31
	4.5Caracterização financeira	33
	4.6 Governo Societário	37
	5. COMPROVATIVO	40

1. INTRODUÇÃO

Este manual de utilização pretende ilustrar as funcionalidades desenvolvidas no contexto da **Plataforma Digital da Transparência**.

Esta Plataforma foi especificamente concebida para permitir ao universo de regulados da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) o cumprimento, de forma cómoda e eficiente, das obrigações previstas na Lei n.º 78/2016, de 29 de julho (Lei que regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social), e no Regulamento n.º 348/2016, que estabelece as regras sobre a transparência dos principais meios de financiamento e sobre o relatório anual de governo societário das entidades que prosseguem atividades de comunicação social (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril).

Através desta Plataforma, todos os regulados devem comunicar à ERC a relação dos titulares por conta própria ou por conta de outrem, e usufrutuários de participações no capital social das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, juntamente com a composição dos seus órgãos sociais e a identificação do responsável pela orientação editorial e supervisão dos conteúdos.

As entidades obrigadas a ter contabilidade organizada devem ainda comunicar informação relativa aos principais fluxos financeiros e as sociedades devem elaborar um relatório anual sobre as estruturas e práticas de governo societário por si adotadas.

Recorde-se que estão abrangidas por este diploma as entidades reguladas pela ERC, descritas no artigo 6.º dos seus Estatutos (Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro) como «todas as entidades que, sob jurisdição do Estado Português, prossigam atividades de comunicação social».

Como se detalhará mais à frente neste documento, o registo é o primeiro passo para o acesso e utilização à Plataforma Digital da Transparência.

Para se registar na Plataforma, o utilizador deve aceder à página de entrada da Plataforma, através do endereço https://transparencia.erc.pt, onde é efetuado o *login*, e selecionar a opção **«Registar novo utilizador?»**.

No processo de registo, o utilizador deverá indicar a Entidade à qual o registo fica associado, que corresponde à pessoa singular ou coletiva que detém diretamente um ou vários Órgãos de Comunicação Social (OCS).

O utilizador deverá ainda identificar o ou os OCS que a Entidade detém e que ficarão associados ao mesmo registo, indicando a Designação e N.º de Registo (na ERC) do ou dos mesmos.

O registo é sujeito a um processo de validação por parte dos serviços da ERC, sendo que apenas após esta validação poderão os regulados entrar na Plataforma.

No preenchimento dos campos da Plataforma, os utilizadores devem ter em consideração as seguintes **especificações gerais**:

- ✓ Os campos de preenchimento obrigatório estão assinalados com asterisco (*).
- As várias áreas da Plataforma poderão ser preenchidas progressivamente. O utilizador deve ir gravando à medida que vai inserindo informações nas várias áreas, sob pena de perder os dados fornecidos.
- Uma mensagem de «Sucesso» aparece sempre que os campos da Plataforma foram corretamente preenchidos. Caso contrário, surgirá uma mensagem de «Erro» ou de «Alerta» indicando as falhas no preenchimento.
- Ao selecionar o botão de ajuda
 serão apresentadas ao utilizador descrições sobre cada um dos campos e sobre como proceder ao preenchimento de forma correta.

Nos pontos seguintes explica-se a estrutura, funcionalidades e como os utilizadores devem preencher os campos da Plataforma Digital da Transparência.

Ao longo do documento são usadas as siglas referidas na Tabela 1:

Tabela 1 – Siglas

Expressão	Significado
ERC	Entidade Reguladora para a Comunicação Social
OCS	Órgão da Comunicação Social
NIF	Número de Identificação Fiscal
NIPC	Número de Identificação de Pessoa Coletiva

2. ESTRUTURA

A Plataforma Digital da Transparência foi especificamente concebida para permitir ao universo de regulados da ERC o cumprimento, de forma cómoda e eficiente, das obrigações previstas na Lei n.º 78/2016, de 29 de julho.

Esta ferramenta eletrónica apresenta uma estrutura simplificada e facilmente percetível, cujo desenho obedece ao objetivo de corresponder aos diferentes tipos de informação que os destinatários da Lei devem comunicar à ERC.

Assim, os dados a reportar para cada entidade organizam-se em **seis blocos distintos**: Identificação da entidade; Composição da entidade, Estrutura do capital social, Órgão de Comunicação Social (OCS), Caracterização Financeira; Governo Societário.

1. **Identificação da entidade**: pretende-se que o utilizador indique informações relativas à Entidade que prossegue atividades de comunicação social:

Aviso os dados da e	ntidade terão de ser gravados antes de se adicior	nar uma estrutura ou co	mposição financeira	a.	
)esignação da entidade	A empresa da Transparência				
IIPC	00000000	Ativida	de Principal *	Outra	•
orreio eletrónico *	aaaa.aaaaaaa@aaa.pt	Telefor	e geral		
Contabilidade organizada? *	● Sim ● Não	Capita	Social *		0,00
orada					
ódigo Postal		Localio	ade		
istrito *	Lisboa	•			
ipo de Sociedade *	Cooperativa				

 Composição da entidade: pretende-se que o utilizador identifique os órgãos sociais da Entidade que prossegue atividades de comunicação social:

Composiçã	o da entidade				
				+ N	lovo
lif	Nome da pessoa	Tipo de órgão social	Função		
00000000	Senhora Transparência	Sócio Gerente	Sócio Gerente	Q Ver	
00000001	Manuel Transparente	Sócio Gerente	Sócio Gerente	Q Ver	

3. Estrutura do capital social / Participações sociais: identificação dos detentores do capital social da Entidade que prossegue atividades de comunicação social.

 Estrutura do Capital Social / Particip 	ações Sociais - Repo i	rtados 70,000% de 100%		
* Clique para completar a informação d	este accionista.			
● Inserção em massa				+ Novo
Titular	NIF/NIPC	Percentagem de detenção	Tipo de detenção	
* cmmm	XXXXXXXXXXX	20,000	Diretamente detidas	Q \/er
Manuel Transparência	00000001	10,000	Diretamente detidas	Q \/er
Maria da Transparência	00000000	40,000	Diretamente detidas	Q Ver

4. Órgão de Comunicação Social (OCS): identificação do ou dos OCS da Entidade que prossegue atividades de comunicação social.

▲ OCSs			
			+ Novo
Designação	Número de registo		
O Jornal da Transparência	000000	QVer	

5. **Caracterização financeira**: para Entidades obrigadas a ter contabilidade organizada, reporte das informações previstas na Lei e no Regulamento:

 Caraterização finan 	iceira			
			+	Novo
Ano	Montantes dos rendimentos totais	Montantes dos passivos totais no balanço		
2015	12000	0	Q Ver	

6. **Governo Societário**: as Entidades que, sob forma societária, prosseguem atividades de comunicação social devem reportar as informações previstas na Lei e no Regulamento

▲ Governo Societário

	+ Novo	
Ano Anexo		
A sua pesquisa não retornou resultados!		

3. REGISTO DO UTILIZADOR

O registo é o primeiro passo para o acesso e utilização à Plataforma Digital da Transparência. Cada registo corresponde a uma entidade.

A ENTIDADE CORRESPONDE À PESSOA SINGULAR OU COLETIVA QUE PROSSEGUE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DETENTORA DE UM OU MAIS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Para se registar na Plataforma, o utilizador deve aceder à página de entrada da Plataforma, através do endereço <u>https://transparencia.erc.pt</u>, onde é efetuado o *login*, e selecionar a opção «**Registar novo utilizador?**».

ERC		Entrar
Entrar		
Email		
Palavra-passe		
	Entrar	
Registar novo utilizador? Esqueceu a sua palavra-pass	e?	

É pedido ao utilizador que indique o seu nome e email e escolha uma palavra-passe.

A PALAVRA-PASSE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 8 CARATERES E CONTER LETRAS (MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS), NÚMEROS E CARACTERES ESPECIAIS (COMO HÍFENS).

O utilizador terá ainda de declarar que tem poder para o ato, selecionando a opção em que atesta: «Declaro que me encontro devidamente mandatado para inserir informação sobre as empresas que abaixo indico».

Crie um novo registo. Nome Pessoa legalmente mandatada para fazer o reporte E-mail Endereço de correio eletrónico da pessoa legalmente mandatada para fazer o reporte Palavra-passe Deverá ter um mínimo de 8 caracteres, conter letras minúsculas e maiúsculas, números e caracteres especiais	
Nome Pessoa legalmente mandatada para fazer o reporte E-mail Endereço de correio eletrónico da pessoa legalmente mandatada para fazer o reporte Palavra-passe Deverá ter um mínimo de 8 caracteres, conter letras minúsculas e maiúsculas, números e caracteres especiais	
E-mail Endereço de correio eletrónico da pessoa legalmente mandatada para fazer o reporte Palavra-passe Deverá ter um mínimo de 8 caracteres, conter letras minúsculas e maiúsculas, números e caracteres especiais	
Palavra-passe Deverá ter um mínimo de 8 caracteres, conter letras minúsculas e maiúsculas, números e caracteres especiais	
Confirme sua palavra- passe	
🔲 "Declaro que me encontro mandatado para inserir informação sobre as entidades que abaixo indico"	

De seguida, o utilizador deve associar-se a uma Entidade e a um Órgão de Comunicação Social (OCS).

Para se associar a uma Entidade e a um OCS, o utilizador deverá preencher os dados sobre a Entidade e o OCS.

A informação a fornecer sobre a Entidade compreende a Designação, o NIF ou NIPC, se é uma pessoa singular ou coletiva e se detém diretamente um OCS.

Se a Entidade for detentora direta de um OCS, deve selecionar o quadrado respetivo.

TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC		
passe		
	🗏 "Declaro que me encontro mandatado para inserir informação sobre as entidades que abaixo indico"	
Informação da(s) Entid	ade(s)	
Adicionar nova Entidade		
		×
Designação	Nome da entidade, pessoa singular ou coletiva, que prossegue atividades de comunicação social	
NIF/NIPC	Número fiscal da pessoa singular ou coletiva que prossegue atividades de comunicação social	
	✓ Detém diretamente OCS?	
Pessoa singular ou	Coletiva	
coletiva?	Singular	

A informação a fornecer sobre o OCS compreende a Designação, o N.º de Registo (na ERC) e o NIF ou NIPC da Entidade que detém o OCS.

Será possível ao utilizador adicionar várias Entidades e/ou OCS no momento do registo, para tal bastando carregar num dos botões de «**Adicionar nova Entidade**» ou «**Adicionar novo OCS**».

C DOS MEDIA ERC		E
Informação do(s) OCS	S(S)	
Adicionar novo OCS		
Designação	Nome do Órgão de Comunicação Social (OCS)	
N.º de Registo	N.º de registo do OCS na Unidade de Registos da ERC	
NIF/NIPC da Entidade que detém OCS	Número fiscal da pessoa singular ou coletiva que detém o OCS	
		Dee

Efetuado este preenchimento, o utilizador deve carregar no botão «Registo».

No ecrã surgirá a seguinte mensagem:

C TRANSPARÉNCIA DOS MEDIA ERC	Entrar

Confirmação de correio eletrónico.

Por favor, verifique seu e-mail para validar o seu registo.

Tal significa que será enviado ao utilizador uma mensagem por correio eletrónico para este confirmar o seu endereço de correio eletrónico.

Confirme o seu registo CRM:0003290





Os serviços da ERC receberam um pedido de registo na Plataforma Digital da Transparência através deste endereço de correio eletrónico.

Queira por favor confirmar que efetuou este pedido junto da ERC através do seguinte link: link

Se não efetuou este pedido, queira ignorar esta mensagem ou contactar a ERC, reportando a situação, através do endereço de correio eletrónico info.transparencia@erc.pt

Os serviços da ERC.

Quando confirma o endereço eletrónico, seguindo o *link* que consta do corpo da mensagem, o utilizador será reencaminhado para uma janela onde surgirá a seguinte mensagem:

C TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC				
Entrar		Sucesso ✔ O seu email foi validado com sucesso.		
Utilizador			Fechar	
Palavra-passe				
	Entrar			
Registar novo utilizador?				
Esqueceu a sua palavra-passe	?			

O REGISTO APENAS FICARÁ CONCLUÍDO DEPOIS DA VALIDAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTO PELOS SERVIÇOS DA ERC.

Se o utilizador tentar aceder à plataforma sem o registo estar validado, surgirá a seguinte mensagem no ecrã:

DOS MEDIA

Estamos a validar a sua conta.

linha telefónica de apoio com o número 210 107 009, disponível das 9h30m às 17h30m.

No processo de validação, o utilizador poderá ser contactado pelos serviços da ERC, através do email <u>info.transparencia@erc.pt</u> ou por telefone, para esclarecimento de dúvidas.

Quando um pedido de registo é validado, o utilizador recebe automaticamente uma mensagem de confirmação através do correio eletrónico:

APÓS A VALIDAÇÃO DO ACESSO, O UTILIZADOR ESTÁ DEVIDAMENTE AUTENTICADO PARA ACEDER À PLATAFORMA E ADICIONAR INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE OU ENTIDADES CRIADAS, BEM COMO SOBRE O(S) RESPETIVO(S) OCS.

3.1 Acesso à Plataforma

Para entrar na Plataforma, o utilizador deverá digitar o endereço <u>https://transparencia.erc.pt</u>, onde poderá efetuar o *login*, inserindo o e-mail (**que corresponde ao endereço de e-mail indicado no registo**) e a palavra-passe que selecionou no pedido de registo.

De seguida, deve carregar no botão «Entrar».

CTRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC		
Entrar		
Email	O campo utilizador é obrigatório!	
Palavra-passe		
(Entrar	
Registar novo utilizador?		
Esqueceu a sua palavra-pas	se?	

3.2 Recuperar a palavra-passe

O utilizador poderá pedir uma nova palavra-passe na página de entrada da Plataforma, no endereço <u>https://transparencia.erc.pt</u>, carregando na opção **«Esqueceu a sua palavra-passe?**».

CTRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC		 Er	ntrar
Entrar			
Email	O campo utilizador é obrigatório!		
Palavra-passe	Entrar		
Registar novo utilizador?			
Esqueceu a sua palavra-pas	se?		

O utilizador deverá indicar o email, reproduzir o texto visível na imagem e carregar no botão «Submeter».

Esqueceu a s Introduza o seu utiliza	sua palavra-passe? ^{ador.}	
E-mail	Introduza o texto visível na imagem:	

No écrã surgirá a seguinte mensagem:



Recebeu uma palavra-passe temporária. Por favor, verifique o seu e-mail.

Uma palavra-passe temporária será gerada automaticamente e enviada ao utilizador por mensagem de correio eletrónico.

Recuperação de palavra-passe CRM:0003292



Plataforma Transparência Today, 4:59 PM You ¥ 🛃 🍓 \land 🍤 Reply | 🗸

Os serviços da ERC receberam um pedido de alteração da palavra passe de acesso à sua conta na Plataforma Digital da Transparência através deste endereço de correio eletrónico.

Esta é a palavra passe temporária que lhe permite definir uma nova password definitiva: JPD5&i.

Deve entrar na Plataforma Digital da Transparência colocando o -email de utilizador e a palavra passe temporária recebida por correio eletrónico.

Será redirecionado para um formulário que lhe permite definir a nova palavra passe de acesso à sua conta na Plataforma. Essa palavra passe deve ter 8 ou mais carateres, pelo menos uma letra maiúscula, um número e um carater especial (por exemplo, % ou \$, ou qualquer outro que não seja nem letra nem número).

Se não efetuou este pedido, queira ignorar esta mensagem ou contactar a ERC, reportando a situação, através do endereço de correio eletrónico info.transparencia@erc.pt.

O utilizador terá de alterar a palavra-passe no primeiro *login* que efetuar depois de receber a palavrapasse temporária. Quando efetua o *login* e coloca a palavra-passe temporária, abre-se um formulário de alteração da palavra-passe.

A «palavra-passe atual» corresponde à palavra-passe temporária recebida por e-mail.

A NOVA PALAVRA-PASSE DEVERÁ IGUALMENTE TER NO MÍNIMO 8 CARATERES E CONTER LETRAS (MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS), NÚMEROS E CARACTERES ESPECIAIS (COMO HÍFENS).

TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC		Entrar
Alterar palavr	a-passe.	
	A palavra-passe deverá ter no mínimo 8 carateres e conter letras (maiúsculas e minúsculas), números e caracteres especiais. (ex: @#\$%&!?()	:
Nova palavra-passe		
Confirmação da palavra-passe		
	Alterar palavra-passe	

A alteração da palavra-passe é confirmada através de uma mensagem que surgirá no ecrã:

C TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC		
Entrar	Sucesso ✓ A sua palavra-passe foi alterada com sucesso.	
E-mail	recnar	
Palavra-passe		
	Entrar	
Registar novo utilizador?		
Esqueceu a sua palavra-passe	e?	

3.3 Adicionar uma nova entidade

O mesmo utilizador poderá comunicar informações sobre várias Entidades, desde que esteja mandatado para tal. Depois de ter efetuado o *login* para entrar na Plataforma, será possível ao utilizador adicionar uma nova Entidade. Para o efeito, deverá selecionar o botão **«+ Nova Entidade»**.

CIRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC	a Entidade 🛛 A empresa da Transparência 🔹	Obter comprovativo	Bem-vindo A Senhora Transparência !	Sair
🕈 ゝ A empresa da Transparência				
🛢 A empresa da Tr	ransparência			
* Aviso os dados da entid	lade terão de ser gravados antes de se adicionar	uma estrutura ou composição financeira.		
Designação da entidade	A empresa da Transparência]
NIPC	00000000			

Ao carregar neste botão, será apresentado um formulário no qual o utilizador, sobre a nova Entidade, deve preencher os campos Designação, NIF ou NIPC, se é pessoa singular ou coletiva e se detém diretamente um Órgão de Comunicação Social (OCS). Deverá ainda selecionar a opção «Adicionar novo OCS» e indicar a Designação e N.º de Registo (na ERC) do mesmo, bem como o NIF ou NIPC da Entidade detentora. Terminado o preenchimento, o utilizador deverá carregar no botão «**Guardar**».

CIRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC	ova Entidade A empresa da Transparência 🔹 Obter compre	ivativo Bem-vindo A Senhora Transparência I Sair
🛢 Nova Entidade)	
Designação NIF/NIPC	✓ Detém diretamente OCS?	•
Pessoa singular ou coletiva? Informação do(s) O(● Coletiva ● Singular CS(\$)	
Adicionar novo OCS		Guardar

No ecrã vai surgir uma mensagem de «Sucesso», informando que a nova Entidade adicionada será objeto de validação pelos serviços da ERC.

 CERANGPARENDIA dos MEDIA A empresa da Transparênc A empresa da A empresa da 	Nova Entidade cia Transpa ntidade terão q	Obler comprovativo Sucesso ✓ Entidade criada com sucesso, p acesso seja validado internamen	oderá consultar/atualizar a entidade nte.	e assim que o	vindo A Senhora Transparência I	Sair
Designação da entidade	A empresa	da Transparência				
NIPC	00000000					
Correio eletrónico *	carla.martin	s@erc.pt	Telefone geral			
Contabilidade organizada? *	SimNão		Capital Social *		0,00	
Morada						
Código Postal			Localidade			
					H Guardar	

Quando a nova Entidade adicionada é validada pelos serviços da ERC, o utilizador recebe por correio eletrónico uma mensagem de confirmação.

4. INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS SOBRE A ENTIDADE

Quando um utilizador associado a uma única Entidade acede à Plataforma, entra diretamente na página dessa Entidade, sobre a qual pode preencher, editar ou consultar dados.

Os utilizadores que representam legalmente mais do que uma Entidade podem selecionar no menu a Entidade sobre a qual pretendem comunicar informação. Para facilitar a consulta, o menu está organizado em **«Empresas»** (pessoas coletivas) e **«Pessoas»** (pessoas singulares).

Ao selecionar uma determinada Entidade, o utilizador será encaminhado para a página correspondente.

Bizdirect1	Empresas Biodrect1 Pessoas Mário Filipe Mário Filipe 3 Mário Filipe 3		
Designação da entidade	Bizdirect1		
NIF/NIPC	231019345		
Correio * eletrónico	mario@gmail.com	Telefone geral	912775548
Contabilidade organizada?	● Sim● Não	Capital Social	465,00
Morada	Travessa da boa Vontade nº18		
Morada Código Postal	Travessa da boa Vontade nº18 2580-131	Localidade	Cadafáis - Alenquer
Morada Código Postal	Travessa da boa Vontade nº18 2580-131	Localidade	Cadafáis - Alenquer
Morada Código Postal	Travessa da boa Vontade nº18 2580-131 entidade	Localidade	Cadafáis - Alenquer
Morada Código Postal • Composição da • Governo Societ	Travessa da boa Vontade nº18 2580-131 entidade	Localidade	Cadafáis - Alenquer

O utilizador pode consultar, inserir, editar ou eliminar informações em todas estas áreas da Plataforma às quais tenha acesso, de acordo com o seu perfil: Identificação da entidade; Composição da entidade, Estrutura do capital social, OCS, Caracterização Financeira e Governo Societário.

4.1 Dados identificativos da entidade

Nesta área surgirão já a Designação e o NIF/NIPC da entidade, indicados durante o período de registo, tratando-se de **campos que não poderão ser alterados**. Os campos de preenchimento obrigatório

surgem assinalados com um asterisco (*): correio eletrónico, se a entidade tem contabilidade organizada, o capital social da entidade (valor em Euros), o tipo de sociedade, o distrito e a atividade principal. Se a entidade não tiver capital social, deve manter o valor que surge por defeito (0,00). Na «Atividade Principal», o utilizador deve escolher entre «Comunicação Social» ou «Outra».

Após o preenchimento dos campos, o utilizador deve carregar no botão «Guardar».

Quando o preenchimento é corretamente efetuado, surge no ecrã uma mensagem de «**Sucesso**».

A empresa da	Transparência		
* Aviso os dados da e	entidade terão de ser oravados antes de se adic	ionar uma estrutura ou composição financei	ra
	nitidade telao de sel gravados antes de se ade	onar ama estrutara oa composição miancon	ια.
Designação da entidade	A empresa da Transparência		
NIPC	00000000	Atividade Principal *	Outra
Correio eletrónico *	aaaa.aaaaaaa@aaa.pt	Telefone geral	
Contabilidade organizada? *	● Sim ● Não	Capital Social *	0,00
Norada			
Código Postal		Localidade	
)istrito *	Lisboa	v	
ipo de Sociedade *	Cooperativa		

4.2 Composição da entidade

Nesta área, o utilizador pode inserir ou atualizar os dados relativos à composição dos órgãos sociais da Entidade.

Para inserir um novo titular de órgão social, o utilizador deverá selecionar a opção «+Novo».

NO		Tino de órgão social	Funcão		
	ine da pessoa	lipo de olgao social	Fullçao		
0000000 Ser	nhora Transparência	Sócio Gerente	Sócio Gerente	Q Ver	
0000001 Ma	nuel Transparente	Sócio Gerente	Sócio Gerente	Q Ver	a

Na página que foi aberta o utilizador deve indicar a Função, o Tipo de Órgão Social, o Nome da Pessoa e o NIF. Pode ainda, como informação de caráter facultativo, indicar o prazo do mandato. A data do campo «**Mandato até**» não poderá ser inferior à data de «**Mandato de**». O Tipo de Sociedade surge automaticamente, na sequência do preenchimento dos dados sobre a Entidade, não podendo ser alterado. O Tipo de Sociedade previamente selecionado condiciona as opções de Função e Tipo de Órgão Social. Se nenhuma das opções se adequar ao que o utilizador pretende registar, deverá contactar o Grupo de Trabalho para a Transparência, através do email info.transparencia@erc.pt.

Após o preenchimento, o utilizador deve carregar no botão «Guardar».

Este preenchimento deve ser repetido para cada pessoa que desempenha funções nos órgãos sociais da entidade.

composição da	Childade				
Se nenhuma das opçô	es "Tipo de Sociedade/Orgão social	/Função" se adequa ao que pretende	e registar, agradecemos o seu	u contacto info.transparencia@erc.pt	
po de Sociedade *	Sociedade comercial por quota	s			
po de órgão social *	Escolha uma opção				
inção *	Escolha uma opção				
ome da pessoa *					
F *					
andato de		III Mandato a	até		

Quando o preenchimento é corretamente efetuado, surge no ecrã uma mensagem de «Sucesso».

Se pretender alterar informações relativas aos órgãos sociais da entidade, o utilizador deve carregar no botão ^{Q ver}. Se pretender eliminar um registo relativo à composição dos órgãos sociais, o utilizador deve carregar no botão

▲ Composição da entidade									
				4	- Novo				
NIF	Nome da pessoa	Tipo de órgão social	Função						
000000000	Senhora Transparência	Sócio Gerente	Sócio Gerente	QVer					
00000001	Manuel Transparente	Sócio Gerente	Sócio Gerente	Q Ver					

4.3 Estrutura do capital social / Participações sociais

Nesta área, o utilizador pode introduzir e atualizar a estrutura do capital social ou participações sociais associadas à Entidade que detém diretamente o OCS, bem como, se for existente, a descrição das participações qualificadas (iguais ou superiores a 5%) e a respetiva cadeia de imputação.

Deve ser incluída toda a estrutura de titularidade direta da Entidade e, para cada titular, o respetivo NIF ou NIPC, a percentagem de participação na Entidade em causa e o tipo de detenção, e a percentagem de direitos de voto, de acordo com o artigo 11.º, n.º 3, da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho.

Cada titular deverá ser identificado num registo separado. O total das percentagens de detenção de todos os «acionistas» não poderá ultrapassar os 100%. Neste caso, o sistema gerará automaticamente uma mensagem de «**Erro**». O sistema fornece a informação sobre a percentagem de detenção direita já reportada.

Para adicionar um novo titular na descrição da estrutura do capital social da Entidade que diretamente detém o OCS, o utilizador deverá carregar no botão **«+Novo**».

Estrutura do capital social				
● Inserção em massa				+ Novo
Accionista	NIF/NIPC	Percentagem de detenção	Tipo de detenção	
Manuel Transparência	00000001	50,000	Diretamente detidas	Q Ver
Maria da Transparência	00000000	40,000	Diretamente detidas	Q Ver

Ao carregar o botão **«+Novo**», ser-lhe-á apresentado um formulário para preenchimento, onde deverá indicar se é pessoa singular ou coletiva, o NIF ou NIPC, a Designação ou Nome, a Percentagem de detenção e Direitos de voto e o Tipo de detenção. O campo **«Direitos de Voto»** visa identificar eventuais diferenças entre a percentagem de participação e o poder de voto que possa existir, por exemplo, na sequência de acordos parassociais ou outro tipo de restrições. Quando conclui o preenchimento para cada titular de participação social, o utilizador deve carregar no botão **«Guardar**».

CIRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC				Bem-vindo A Senhora Transparência !	
> A empresa da Transparência	3				
🖥 Estrutura do ca	pital social				
					e
Singular ou coletivo? *	SingularColetivo		NIF/NIPC *		
Designação ou nome *					
Morada					
Percentagem de detenção *			Direitos de voto (%) *		
Tipo de detenção *	Escolha uma o	pção			•
				🗖 Guardar 🏾 🍝 Cancel	lar

Se pretender alterar informações relativas à estrutura do capital social da entidade, o utilizador deverá

carregar no botão 🔍 ver 🛛. Se pretender eliminar um registo, o utilizador deve carregar no botão 🛄

			+ Novo
NIF/NIPC	Percentagem de detenção	Tipo de detenção	
00000001	50,000	Diretamente detidas	Q Ver 📋
00000000	40,000	Diretamente detidas	Q Ver
	NIF/NIPC 000000001 000000000	NIF/NIPC Percentagem de detenção 000000001 50,000 000000000 40,000	NIF/NIPC Percentagem de detenção Tipo de detenção 000000001 50,000 Diretamente detidas 000000000 40,000 Diretamente detidas

Se a percentagem indicada para um titular for superior a 5%, será gerada automaticamente uma mensagem informando o utilizador de que terá de continuar o preenchimento, indicando a estrutura acionista da Entidade identificada com participação igual ou superior a 5%.

A empresa da Transparênc	Nova Entidade cia	A empresa da Transparência 🔹 Sucesso ✔	Obter comprovativo	_	Bem-vindo A Senhora Transparência I
A empresa da	Transpa	Estrutura acionista criada com	sucesso. Como detém mais de 5% te	erá de indicar	
		a estrutura da sua entidade.		Fechar	
* Aviso os dados da er	ntidade terão d				
Designação da entidade	A empresa o	da Transparência			
NIPC	000000000				
NIPC Correio eletrónico *	000000000 carla.martin	s@erc.pt	Telefone geral		
NIPC Correio eletrónico * Contabilidade organizada? *	000000000 carla.martin Sim Não	s@erc.pt	Telefone geral Capital Social *		0,00
NIPC Correio eletrónico * Contabilidade organizada? * Morada	000000000 carla.martin: • Sim • Não	s@erc.pt	Telefone geral Capital Social *		0,00
NIPC Correio eletrónico * Contabilidade organizada? * Morada Código Postal	000000000 carla.martin: • Sim • Não	s@erc.pt	Telefone geral Capital Social *		0,00

Como referido, todas as participações iguais ou superiores a 5% devem ser descritas. O sistema gera automaticamente um alerta para o utilizador continuar a descrever o titular da participação qualificada.

Estrutura do capital social				
* Clique para completar a informação	deste accionista.			
Inserção em massa				
Accionista	NIF/NIPC	Percentagem de detenção	Tipo de detenção	
Manuel Transparência	00000001	50,000	Diretamente detidas	Q Ver
Maria da Transparência	00000000	40,000	Diretamente detidas	Q Ver
 Maria Manuel Transparente 	50000000	10,000	Diretamente detidas	Q Ver

Quando seleciona o nome do titular da participação qualificada, abre-se um novo formulário para preenchimento de dados sobre o mesmo: correio eletrónico, se tem contabilidade organizada, capital social (em Euros) e tipo de sociedade. No mesmo formulário pode ainda ser descrita a respetiva Estrutura do Capital Social, devendo o utilizador selecionar a opção **«+Novo»**.

stance and a sta			
signação da tidade	Maria Manuel Transparente		
PC	50000000		
rreio eletrónico *		Telefone geral	
ntabilidade janizada? *	● Sim ● Não	Capital Social *	0,00
rada			
digo Postal		Localidade	
oo de Sociedade*	Escolha uma opção		
			H Guarda
 Estrutura do capital s 	ocial		
• Inserção em massa			+ Novo

O «mapa» da respetiva cadeia de imputação surge no canto superior do ecrã, para que, a todo o tempo, o utilizador esteja contextualizado nessa cadeia.

CITRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC	va Entidade A empresa da Transparência	Obter comprovativo	Bern-vindo A Senhora Transparência !	Sair
🕈 > A empresa da Transparência	a > Maria Manuel Transparente			
■ Maria Manuel 1	Transparente			
* Aviso os dados da ent	tidade terão de ser gravados antes de se adicior	ar uma estrutura ou composição financeira.		
Designação da entidade	Maria Manuel Transparente			
NIPC	50000000			
Correio eletrónico *	XXXXXX@XX.XX	Telefone geral		

Concluído o preenchimento, o utilizador poderá, a qualquer momento, editar e atualizar os dados relativos a cada titular da estrutura do capital social. Para editar os dados relativos a um titular, deverá carregar no botão ^{Q, ver}. O utilizador poderá também remover por completo o registo relativo a um titular de participação social, devendo, para o efeito, carregar no botão ¹.

Lembra-se que quaisquer alterações ao nível da estrutura do capital social da Entidade que diretamente detém o OCS, ou ao nível das participações qualificadas, que obrigatoriamente devem ser comunicadas ao abrigo da Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, devem ser reportadas e atualizadas através da Plataforma.

A Plataforma permite ainda que a estrutura do capital social de uma Entidade seja introduzida através de uma «**Inserção em massa**», mediante o carregamento de um ficheiro CSV.

Esta funcionalidade é especialmente dirigida a Entidades em regime cooperativo ou associações cujo número de cooperadores / associados seja muito extenso (se a Entidade tiver mais de 10 titulares na estrutura do seu capital social, recomenda-se a opção pela inserção em massa). Também se considera o método mais adequado de preenchimento desta área da Plataforma em casos de pessoas coletivas não societárias sem capital social.

Um ficheiro CSV é um ficheiro de texto, em que os valores estão separados por vírgulas ou ponto e vírgulas, correspondendo cada linha a um registo diferente.

Estes ficheiros podem ser criados a partir de qualquer *software* de Folha de Cálculo, sendo o mais comum o Microsoft Excel. Os campos que devem figurar (por esta ordem) são:

- O caracter "C" ou "S" consoante o associado seja pessoa (s)ingular ou (c)oletiva;
- NIF/NIPC do associado ou cooperador;
- Nome do associado;

- Percentagem de detenção (número com até 3 casas decimais que represente a percentagem sem o símbolo «%»);

- Tipo de detenção (texto igual a alguma das hipóteses que aparecem nas opções de «Tipo de detenção»)

0	0-6-	Ŧ				
0	Base Inserir	Esquema d	le Página Fórmu	las Dados	Rever Ver	
Colar		Calibri N I S -	• 11 • A A		≫ The Moldar Textor	o Ger ar • 🕎
Área	a de Transferência 👒	Tipo d	e Letra 🦷		Alinhamento	G.
	A7	- (•)	fx			
	А	В	С	D	E	F
1	Singular/Colectivo	NIF	Nome	% Detenção	Tipo Detenção	
2	S	123456789	Manuel António	2,00	Diretamente detidas	
3	S	987654321	António Manuel	2,00	Diretamente detidas	
4	S	123789456	Maria Antónia	2,00	Diretamente detidas	
5	S	789456123	Antónia Maria	2,00	Diretamente detidas	
6						
7]				
8						
9						
10						

Nota: no ficheiro final não deve constar a linha 1, aqui representada apenas para ilustrar que informação deve constar nas células respetivas.

Depois de construído/obtido o ficheiro, deverá ser guardado como «CSV».

6	📧 Guardar como	Livro do Excel Livro com Permirsão para Macros do Excel	associ	iados - Mie	crosoft Excel
ſ	← → * ↑	Livro do Excel 97-2003			
	Organizar 👻 🛛 No	Dados XML Página Web de ficheiro único Pázina Web	F-0 .0	• Eorm	🛃 Eo
	📃 Ambiente de	Modelo do Excel	a 🕺 🍝	Condi	cional * comc
Ŀ	Transferência	Modelo com Permissão para Macros do Excel Modelo do Excel 97-2003	1	G.	Est
	Documentos	Texto (Separado por tabulações)	1		
	📰 Imagens	Folha de Cálculo XML 2003	2	J	K
_	diversos	Livro do Microsoft Excel 5.0/95			
	mestrado	CSV (Separado por vírgulas) Texto formatado (separado por espaços)			
	👌 Música	Texto (Macintosh)			
	📑 Vídeos	CSV (Macintosh) (CSV (Macintosh) (CSV (MS-DOS)			
-	📧 Microsoft Offic	DIF (Data Interchange Format)			
	Nome de ficheiro:	SYLK (Symbolic Link) Suplemento do Excel Suplemento do Excel 97-2003			
-	Guardar com o tipo:	PDF			
	Autores:	Documento XPS Folha de Cálculo OpenDocument			
	∧ Ocultar pastas	Ferramentas 🔻 Guardar Cancelar			
1	5				

O utilizador também pode gerar um ficheiro CSV a partir de um .txt (formato do bloco de notas). Neste caso, todos os dados deverão ser separados por vírgulas ou ponto e vírgula, como se ilustra no exemplo em baixo.

Lista de cooperantes ou associados - Bloco de notas

Ficheiro Editar Formatar	Ver	Ajuda		
"Manuel António",		"123456789",	"2",	"Direta"
"António Manuel,		"987654321",	"2",	"Direta"
"Maria Antónia",		"123789456",	"2",	"Direta"
"Antónia Maria",		"789456123",	"2",	"Direta"

De seguida, deverá guardar o ficheiro com a extensão "CSV".

🦉 Lista de cooperantes ou associados - Bloco de notas

Ficheiro Editar Formatar V	er Ajuda					
Guardar como						×
← → × ↑ 🖺 > Este	PC > Documentos	~	Ū	Procurar em Doc	umentos	٩
Organizar 🔻 Nova past	a				== -	?
🗸 🖈 Acesso Rápido 🔷	Nome	^	Da	ata de modificaç	Тіро	
Ambiente de 🖈	🗐 Estrutura do capital	social da associação	09	/04/2016 11:51	Folha de Cál	culo
👆 Transferência 🖈	🖺 Livro1		23	/03/2016 11:40	Ficheiro de V	/alore
🗄 Documentos 🖈						
📰 Imagens 🖈						
diversos						
mestrado						
👌 Música						
Vídeos						
> 💪 OneDrive 🗸 🧹	c					>
Nome de ficheiro: Lista de	e cooperantes ou associac	OS.CSV				~
Guardar com o tipo: Todos o	os ficheiros	U				~
	Codificação	ANSI	~	Guardar	Cancala	
 Ocultar pastas 	Codificação:	ANDI	~	Guardar	Cancela	

Na área "Estrutura do Capital Social/ Participações Sociais" da Plataforma, o utilizador deverá selecionar a opção «Inserção em massa» e carregar o ficheiro CSV, selecionando como caracter separador o «;» (ponto e vírgula). Assim que carrega o ficheiro, deverá, para finalizar o processo, carregar na tecla «OK», depois de os registos aparecerem.



Quer desde o carregamento do ficheiro até aparecer a lista dos sócios e o «OK»; quer depois quando clica em «OK» para finalizar o processo, poderá demorar algum tempo, cerca de um minuto. É normal que assim ocorra.

Após uma inserção em massa, será disponibilizado um botão para remoção em massa com o nome **«Eliminação em massa»**. Ao carregar neste botão, o utilizador irá remover todas as inserções em massa efetuadas.

 Estrutura do capital 	social				
⊕ Inserção em massa	🗙 Eliminação em massa				+ Novo
Accionista	NIF/	NIPC Perce	entagem de detenção	Tipo de detenção	
Bizdirect2	2310	029355 10,3	1	Detidas pelos membros dos seus órgãos de administração ou de fiscalização	/er

4.4 OCS

Nesta área, o utilizador pode inserir ou atualizar informações sobre o ou os OCS associados à Entidade em contexto.

Para adicionar um novo OCS, deverá carregar no botão «+**Novo**» e será apresentado um formulário para preenchimento dos dados do OCS.

OCSs			
		-	+ Novo
signação	Número de registo		
Jornal da Transparência	000000	Q Ver	â

Sobre cada OCS, o utilizador deve indicar a Designação, Número de Registo (na ERC), Tipo de OCS (a partir de um conjunto de opções de preenchimento pré-definidas), Distrito, Nome e NIF do Responsável Editorial. Lembra-se que os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório. Concluído o preenchimento, o utilizador deve carregar no botão «**Guardar**».

OCSs				
Designação *				
Número de registo *				
Correio eletrónico			Telefone geral	
Tipo de OCS*	Escolha uma opção			
Morada				
Código Postal			Localidade	
Distrito *	Escolha uma opção	•		
NIF do Responsável			Nome do Responsável	

Se o Tipo de OCS selecionado for um «Operador de Rádio» ou «Operador Televisivo», o utilizador deverá ainda preencher informações relativas ao «Serviço de programas», nomeadamente, a Designação, NIF e Nome do Responsável. Concluído o preenchimento, deve carregar no botão «**Guardar**».

Serviço de programa

Designação *		Θ
NIF do Responsável *	Nome do Responsável *	
		H Guardar Cancelar

Caso pretenda editar os dados relativos a um OCS já existente, o utilizador deve carregar no botão ^{Q ver}. O utilizador também poderá eliminar o registo de um OCS, selecionando o botão [®].

TRANSPARÊNCIA DOS MEDIA ERC A empresa da Transparência	Obter comprovativo	Bem-vindo A Senhora Transparência !	\$
▲ OCSs			
		+ Novo	
Designação	Número de registo		
O Jornal da Transparência	000000	Q Ver	

4.5 Caracterização financeira

Nesta área, o utilizador pode inserir ou atualizar dados da caracterização financeira associados à Entidade, de acordo com as exigências legais e do Regulamento n.º 348/20016, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril de 2016.

Para inserir informação financeira sobre a Entidade, o utilizador deverá carregar no botão «+Novo».

Caraterização fi	panceira		
Caraterização III	nanceira		a de sure
Ano	Montantes dos rendimentos totais	Montantes dos passivos totais no balanço	
2015	12000	0	Q Ver
2014	0	0	QVer

Abre-se automaticamente um formulário com vários campos numéricos (em Euros), que o utilizador deve preencher. Apenas é possível definir uma caraterização financeira por cada exercício anual, a terminar a 31 de dezembro. Concluído o preenchimento, o utilizador deverá carregar no botão «**Guardar**».

> A empresa da Transparênci Caraterização	* financeira			
Ano *	2016	•	Solicito pedido de confide	ncialidade 🗆
Atividade Principal	Outra	•	Os dados financeiros dizem respeito a	Escolha uma opção
Ativo Total *		0,00	Capital próprio *	0,00
Passivo total *		0,00		
Aontantes dos rendimer	ntos totais *			0,0
lontantes dos passivos	totais no balanço *			0,00
Montantes totais dos pa	ssivos contingentes com impacto mat	terial nas decisões ec	onómicas *	0,00
Escolha uma opção			•	0,00

Se na descrição da Entidade, o utilizador tiver indicado que a Atividade Principal é «Outra», deverá indicar se os dados financeiros dizem respeito à totalidade da atividade da organização ou apenas à atividade de comunicação social.

E Caraterização	financeira				
Ano *	2016	•	Solicito pedido de confide	encialidade 🗆	
Atividade Principal	Outra	•	Os dados financeiros	Escolha uma opção	,
				 Escolha uma opção À totalidade da atividade da organização Apenas à atividade de comunicação social 	
Ativo Total *		0,00	Capital próprio *		0,00
^o assivo total *		0.00			

Se o utilizador pretender alterar algum dado de caraterização financeira, deverá carregar no botão ^{Q ver}.

Caso o utilizador tenha submetido ou venha a submeter à ERC um pedido de confidencialidade sobre indicadores financeiros, deverá selecionar o quadrado em que indica **«Solicito pedido de confidencialidade**».

Concernation of the second sec	
🕈 > A empresa da Transparência	
🛢 Caraterização financeira	
Ano * Solicito pedido de confidencialidade 🖉	9
Atividade Principal Outra OS dados financeiros dizem respeito a	uma opção 🔹
Ativo Total * 0,00 Capital próprio *	0,00
Passivo total * 0,00	

Após a criação de um registo de caraterização financeira, será ainda possível ao utilizador indicar quais os clientes relevantes e ainda os detentores relevantes de passivo (as entidades que representem mais de 10% dos rendimentos e dos passivos totais e a que rubricas se referem). Para estas situações, se o utilizador pretender inserir um novo registo, deve carregar em **«+Novo**».

Clientes Relevantes		
		+ Nov
NIF/NIPC	Nome	Percentagem de rendimento
A sua pesquisa não retorn	ou resultados!	

Detentores relevantes de passivo				
		+ Novo		
NIF/NIPC	Nome	Percentagem		
A sua pesquisa não retorn	ou resultados!			

Para os clientes relevantes, o utilizador deve inserir o NIF ou NIPC, Nome, a Percentagem de rendimento e indicar a rubrica de rendimentos que representa.

Clientes Relevantes

NIF/NIPC	Nome		
Percentagem de rendimento			0,00
	Direitos de transmissão		
	Indemnizações compensatórias		
	Outros		
	Publicidade		
	Vendas de conteúdos		
		🗎 Guarda	ar 🔦 Cancelar

Já para os Detentores de passivo, o utilizador tem que indicar o NIF ou NIPC, Nome, Percentagem e o Tipo de passivo.

IF/NIPC	Nome	
Percentagem		0,00
	Contas correntes e descobertos bancários	
	Dívidas a fornecedores	
	Dívidas perante o Estado	
	Financiamentos bancários	
	Einanciamentos titulados como papel comercial	
	Garantias	
	Instrumentos financeiros derivados	
	🔲 Letras	
	🔲 Livranças	
	Obrigações ou outros afins	
	Outros	
	Suprimentos de sócios	

Concluído o preenchimento, o utilizador deverá carregar no botão «Guardar».

4.6 Governo Societário

Nesta área, o utilizador pode inserir ou atualizar o ficheiro contendo o relatório de governo societário associado à Entidade em contexto, de acordo com as exigências legais e do Regulamento n.º 348/20016, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril de 2016.

Para adicionar um novo ficheiro, o utilizador deve carregar em «+Novo».

▲ Governo Societário		
		+ Novo
Ano	₹ Anexo	
2015	ŧ	Q Ver
2016		Q Ver

Será apresentado o seguinte formulário:

E Governo Societário

			6
Ano	*	2015	•
🖉 Anexo	*		Escolher ficheiro
		 O tamanho máximo do ficheiro é de 4MB Anexo em formato 'pdf' 	Limpar Ficheiro
			🗎 Guardar 🕽 🗲 Cancelar

O utilizador deve indicar o ano e escolher o ficheiro de governo societário a inserir (formato PDF).

Se pretender fazer *download* do ficheiro inserido, poderá carregar no botão 💌 na tabela ou então aceder ao registo e carregar sobre o nome do ficheiro.

▼ Anexo ↓	Q Ver
▼ Anexo	Q Ver
+	Q Ver
	Q Ver

O utilizador poderá ainda substituir o ficheiro, bastando remover o atual e inserir um novo (para cada ano só poderá ser inserido um ficheiro).

				8
Ano	*	2015		¥
🖉 Anexo	•	close programs.png	â	
			🗎 Guardar 🖌 Cancel	lar

Para remover um registo do governo societário, deverá carregar em 💼 na tabela.

5. COMPROVATIVO

Se pretender obter um comprovativo dos dados inseridos na Plataforma, o utilizador deve carregar no botão «**Obter Comprovativo**» que se encontra no topo do ecrã.



O comprovativo será enviado ao utilizador em formato pdf através de mensagem de correio eletrónico.

O comprovativo integra um conjunto de alertas, caso detete faltas ou insuficiências de informação.

